



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS DOIS VIZINHOS
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-DV
SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS-DV
COORD. DO CURSO DE ENG. DE SOFTWARE-DV

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2020

Data e horário: 09/06/2020 às 14 horas.

Local: Sala virtual da RNP da professora Simone de Sousa Borges.

Coordenação: Simone de Sousa Borges

Participantes membros: Alinne Cristinne Correa Souza, Anderson Chaves Carniel, Felipe Pardim dos Santos (representante discente), Francisco Carlos Monteiro Souza, Gustavo Jansen de Souza Santos, Marisangela Pacheco Brittes, Rafael Alves Paes de Oliveira, Rodrigo Tomaz Pagno, Simone de Sousa Borges, Glauber Sartori.

Secretário(a): Anderson Chaves Carniel

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se segunda reunião ordinária de 2020 do Colegiado do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pela coordenadora e presidente do colegiado, a professora Simone de Sousa Borges. A professora Simone iniciou a reunião apresentando os pontos de pauta: (1) recursos da coordenação, (2) edital 13/3030 - PROGRAD - apoio às inovações criativas no ensino de graduação, (3) regulamento para triagem dos pedidos de ADNP, e (4) aprovação de abertura de turmas para o curso de Especialização em Ciência de Dados. Para condução da primeira pauta, a professora Simone explanou sobre os recursos possíveis provenientes para a coordenação do curso de Engenharia de Software no valor de quatro mil e oitocentos reais. Foi levantado algumas sugestões de utilização do recurso, considerando o cenário atual do COVID-19, como Assinatura de Software ou Bolsas, este por sua vez demandando projeto e edital. Iniciou-se a deliberação sobre possíveis usos dos recursos com os demais membros do colegiado. A professora Simone irá confirmar sobre prazos de uso dos recursos. Após deliberação, o colegiado, de maneira unânime, decidiu a elaboração de um edital para seleção de alunos que usufrirão da verba na forma de bolsas para atividades relacionados a COENS. O edital será escrito e definido de maneira futura. Para condução da segunda pauta, a professora Simone apresentou os pontos principais acerca o edital 13/2020 - PROGRAD e levantou três pontos: levantamento de interesse da COENS no referido edital, regulamento sobre escolha do projeto, e a proposta da fábrica de software do curso de engenharia de software. Deliberou-se sobre os três pontos apresentados com os demais membros do colegiado. Tiveram a palavra nesta deliberação: professora Marisangela, professor Francisco, o aluno Felipe Pardim e professor Rafael. O relator do regulamento é o professor Rafael. Colocou-se em votação os pesos das pontuações, ficando a pontuação com peso 8 para o projeto e peso 2 para o proponente da proposta. Após deliberação de outros pontos do documento, a professora Simone colocou em votação o texto proposto pelo professor relator, o professor Rafael. O colegiado aprovou, por unanimidade, o texto do professor relator, Rafael, como sendo o regulamento de seleção dos projetos do edital 13/2020 - PROGRAD. Sobre a fábrica de software, a proposta apresentada será de ampla participação de docentes da COENS e será um objeto a ser submetido ao edital 13/2020 - PROGRAD. Para condução da terceira pauta, a professora Simone apresentou a demanda de regulamentação para triagem dos pedidos de ADNP, com um panorama geral acerca ADNP. A professora Simone apontou a necessidade de um relator para a escrita do referido regulamento. Foi iniciado uma deliberação com os demais membros sobre as regras necessárias para o regulamento. O professor Gustavo se manifestou como relator, com participação na revisão e triagem da professora Simone, professora Alinne e professor Francisco Carlos. De forma unânime, o colegiado aprovou a composição previamente estabelecida. Para condução da quarta pauta, a professora Simone passou a palavra para o professor Anderson Chaves Carniel. O professor Anderson apresentou que o projeto de abertura do curso de Especialização em Ciência de Dados foi aprovado pela COPPG por meio da Resolução número 08/2020, de 04 de fevereiro de 2020. Ele também apresentou que a primeira turma do referido curso começou suas atividades letivas no dia 09/05/2020. O professor Anderson apresentou a pretensão de se

realizar ofertas de novas turmas ao longo dos próximos três anos (de 2020 a 2023) para o curso de Especialização em Ciência de Dados atendendo demandas regionais e nacionais por profissionais atuantes na área de ciência de dados. Este plano também está alinhado com as intenções da DIRPPG-DV e COENS-DV. Foi deixado claro que no processo de reofertas poderá haver mudanças no Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela COPPG, conforme necessário e seguindo o regulamento próprio dos cursos lato sensu da UTFPR. Após a apresentação desse planejamento de abertura de turmas para os próximos três anos e resolução dos questionamentos, a professora Simone colocou em votação a aprovação das referidas aberturas. Após deliberação, o colegiado deferiu, de maneira unânime, aprovação, anuência e ciência da abertura de turmas nos próximos três anos do curso de Especialização em Ciência de Dados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Anderson Chaves Carniel, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CHAVES CARNIEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE PARDIM DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 10/06/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINNE CRISTINNE CORREA SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE SOUSA BORGES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 10/06/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TOMAZ PAGNO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER SARTORI, PEDAGOGO-AREA**, em 10/06/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1471621** e o código CRC (and the CRC code) **623E0F75**.



Referência: Processo nº 23064.017752/2020-12

SEI nº 1471621